ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 2.860, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.991

Dá denominação a uma rua da cidade de "MARCOS RAMIRES FILHO".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de "MARCOS RAMIRES FILHO", a via pública que inicia na Av. Paulo Labarthe, terminando na rua Achiles G. Costa, denominada na planta de cadastro da cidade, por rua "B", localizada no loteamento ALFAVILLE.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as respectivas placas: "PAI SETE - LÍDER ESPIRITUAL E COMUNITÁRIO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1.991.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner